



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.904

De 16 de dezembro de 2008

Autógrafo nº 283/08 – Projeto de Lei nº 204/08

Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina **Rua Álvaro Alves da Silva**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de dezembro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua ALVARO ALVES DA SILVA**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "12", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza IV, com início na Avenida "04" e término na Avenida Orlando Schitini, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MARCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008.

.Guichê nº 049.982/2008 - ("PC").